



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APELO Nº 023 / 2021

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO  
2697/2021

DATA / HORA  
23/09/2021 11:54:50

USUÁRIO  
martha

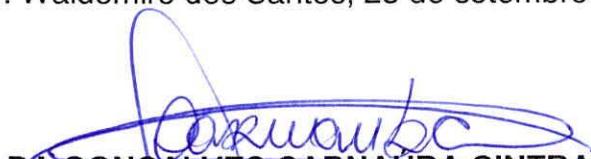
Senhores Vereadores:

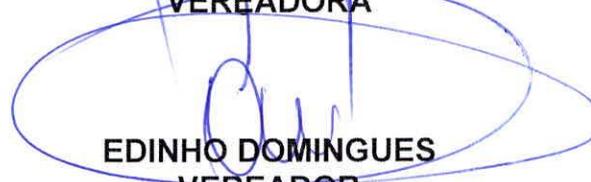
Apresentamos para apreciação de Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Danilo Joan:

Estude a possibilidade de fazer a alteração no **Decreto nº 6.011/2019**, no item Subseção II, **retirando** o §2º, onde qualifica somente os servidores municipais que trabalham em jornada diária ou em regime de escalonamento 12 x 36 horas, prejudicando os servidores que trabalham em regime horário sem o benefício das faltas abonadas.

Os servidores municipais de Cajamar atuam em regimes de jornadas diárias ou escalonamento 12 x 36 horas, de acordo com os decretos municipais que qualificam as funções dos servidores, onde identifica a carga horaria de cada função, é possível ver que em algumas funções a carga horária semanal pode variar, o que possibilita o servidor de desenvolver seu trabalho em dias alternados ou em horários diferentes dos habituais, com isso nenhum servidor pode ser excluído desse direito deste benefício.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2021

  
IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA  
VEREADORA

  
EDINHO DOMINGUES  
VEREADOR

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão, e votações únicas  
na 14ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 29/09/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação da Moção de Apelo 23/2021

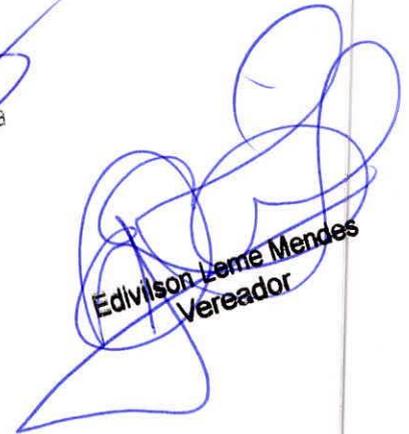
p. 02

  
Eder da Silva Domingues  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Tarcisio Moreira de Carvalho  
Vereador

  
Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

  
Edilson Leme Mendes  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

  
Edilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
Luiz Fabricio Cardeiro Galvão  
Vereador

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

  
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 183 – GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 023/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Eder da Silva Domingues e Saulo Anderson Rodrigues, subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)